

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6456/03 Nº. 1591 de 19/12/03
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

DENOMINA A RUA NOVE, DO RESIDENCIAL MOREIRA
RIGHI, DE PAULO LEITE DE MORAIS.

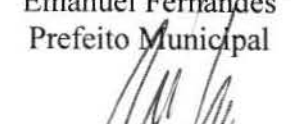
O Prefeito de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Nove, localizada no Residencial Moreira Righi, denominada
de Paulo Leite de Moraes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

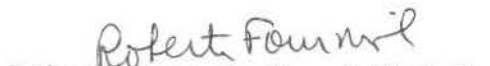
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 369/03 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)